



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024  
COMPASNET N.º 900013/2024 - PROCESSO N.º 230/2024**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 28 de novembro de 2024.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em serviços de extensão de redes primária e secundária com instalação de iluminação pública do prolongamento de duas vias no município de Fernandópolis, sendo: Avenida Luís Brambatti, entre os bairros Brasilândia e Jardim Santa Adélia e da Rua Borba Gato, Jardim Santista, além de eliminação de ponto escuro na Rua Francisca Luísa Machado, Vila Machado”; conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 013/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal